

DELIBERAÇÃO Nº 27/2011
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 29/08/2011

DELIBEROU

Art. 1º. Pela inclusão do projeto da entidade **Casa Lar Criança Feliz do município de Arapongas** na segunda fase da Deliberação do Programa Crescer em Família.

Art. 2º. A entidade terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o projeto, a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art.3.º. Esta Deliberação estará disponível na seguinte página eletrônica: www.cedca.pr.gov.br

Art.4º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2011.



Luciano Antônio da Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente